PORTARIA Nº 5.790, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza servidores a dirigirem veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que "Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências",

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados a dirigirem o veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, os seguintes servidores:

I – José Célio da Silva - Assessor Especial Técnico de Processo Legislativo;

II - Leonardo Torrezani Oliveira - Gerente de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2025.

Timóteo, 11 de fevereiro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE